



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 164/2007**

EMENTA: Doação de materiais permanentes para a *Universidade Federal do Acre*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 157/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.043502/06-30

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a fazer as doações para a Universidade Federal do Acre, dos materiais permanentes descrito às fls. 18/23 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 10.467,90 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) foram doados à Universidade Federal do Acre, através do Instituto de Artes e Comunicação Social.

**Art. 3º** - A alienação dos referidos bens do Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor